



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DA SERRA

Instituído pela Lei Federal 8.069/90 Criado pela Lei Municipal
1.631/92 e alterado pela Lei Municipal 3898/12

RESOLUÇÃO 047/2019 - CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra – CONCASE no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal n.º 3898/2012.

Considerando a Resolução n.º 042 de 11/10/19 – CONCASE de Regimento da X Assembleia Geral Eletiva para Eleição das Entidades da Sociedade Civil.

Considerando que as férias da Secretaria do CONCASE ocorreram no mesmo período de credenciamento das Entidades estabelecido no § 3º da Resolução n.º 042 de 11/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de credenciamento das Entidades da Sociedade Civil para participarem da X Assembleia Geral de Entidades para até o dia 1º de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 29 de outubro de 2019.

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente Interina